



Condições e método básico para a prática da ciência da religião aplicada

Conditions and basic method for the practice of applied study of religion

Matheus O. Costa*

Resumo: Esta é uma discussão em filosofia da ciência da religião – ou seja, de filosofia da ciência focada nos problemas e temas da disciplina “ciência da religião” (“CR”). Meu objetivo é defender que a CR, em seu ramo aplicado e voltado à atuação profissional, somente pode ser realizada se (1) for baseada nas pesquisas básicas em CR, tanto empíricas como teóricas; e se (2) for praticada profissionalmente por quem é formado institucionalmente em CR. Nosso método é a escrita argumentativa persuasiva, que defende uma tese sobre um determinado problema buscando convencer os leitores acerca das vantagens daquela posição e os erros das posições divergentes. A condução dessa argumentação passa pela busca por responder o problema principal da pesquisa: de que forma é possível a realização efetiva de uma aplicação prática da CR? O artigo está estruturado em três partes que buscam uma linha de raciocínio que responda ao problema: primeiro, a necessária relação entre CR básica e CR aplicada; segundo, a necessidade de a CR ser aplicada por quem é institucionalmente formado nessa área; e, por fim, apresento um método que se utiliza de um critério básico para fazer CR aplicada que é consequência lógica das duas primeiras partes. Concluo que o termo “ciências da religião aplicada” é incoerente, e a CR aplicada só faz sentido como uma ciência da religião aplicada, bem como que a formação em CR precisa possibilitar desde o currículo as condições necessárias e suficientes para o cientista das religiões saber como aplicar profissionalmente sua área de formação.

Palavras-chave: Filosofia da ciência. Profissão. Pesquisa básica. Ciência aplicada.

Abstract: This is a discussion in philosophy of the study of religion – that is, of philosophy of science focused on the problems and themes of the discipline “study of religion” (“SR”). My objective is to defend that applied SR can only be carried out (1) if it is based on basic research in SR, both empirical and theoretical, and (2) if it is practiced professionally by those who are institutionally trained in SR. Our method is persuasive, argumentative writing, which defends a thesis about a given problem, seeking to argue to readers about the advantages of my position and the errors of divergent positions. The conduct of this argument goes through the search to answer the main research problem: how is it possible to carry out a practical application of SR effectively? The article is structured in three parts that seek a line of reasoning that responds to the problem. First, I argue for the necessary relationship between basic SR and applied SR. Second, I argue that those who are institutionally trained in this area apply the SR. Third, I present a method that uses a primary criterion to make applied SR that is a logical consequence of the first two parts. I conclude that the multidisciplinary term “applied religious studies” is incoherent, and applied SR only makes sense as an autonomous “applied study of religions.” As well as that, training in SR needs to provide, from the curriculum, the necessary and sufficient conditions for the scholar of religions to know how to apply professionally your area of training.

Keywords: Philosophy of science. Profession. Basic research. Applied science.

* Em pós-doutoramento pelo PPG em Filosofia da USP (São Paulo-SP). Doutor em Ciência da Religião (PUC-SP, São Paulo-SP). ORCID: 0000-0001-6537-2188 – contato: matheusolivacosta@gmail.com

Introdução

Este é um texto de filosofia da ciência da religião – ou seja, de filosofia da ciência focada nos problemas e temas da disciplina “ciência da religião” (doravante “CR”). Já existem há décadas sub-ramos da filosofia da ciência que pesquisam ciências específicas, como a “filosofia da física”, a “filosofia das ciências sociais” ou “filosofia da medicina”. Porém, não encontrei ainda registros do termo “filosofia da ciência da religião” – mesmo em inglês, termos como “*philosophy of religious studies*” ainda são raros e têm sentido amplo demais, no sentido de filosofar sobre o campo multidisciplinar de pesquisa sobre religiões (p. ex.: Schilbrack, 2016), diferente do que proponho aqui. O texto abrange três temas: (1) metateoria e filosofia da ciência aplicada à CR; (2) como transpor saberes da pesquisa básica em CR para a aplicação prática da CR; e (3) discutir metodologicamente como aplicar a CR mantendo seus limites disciplinares, em especial o agnosticismo metodológico e suas divisões em ramos empírico, sistemático e aplicado (Wach, 2018; Costa, 2019).

O meu objetivo é defender que a CR, em seu ramo aplicado e voltado à atuação profissional, somente pode ser realizada: (1) por pessoas formadas na área, ou seja, por cientistas das religiões (ou, em casos de “notório saber” em CR); e (2) se for baseada na pesquisa básica em CR, tanto teórica quanto empírica, ainda que certamente possa ter outras bases também. Para alcançar esse objetivo, nosso método consistirá basicamente do principal recurso da escrita filosófica, a argumentação. Mais precisamente, usarei do método argumentativo persuasivo, que defende uma tese sobre um determinado problema buscando convencer as leitoras e leitores sobre as vantagens daquela posição (Campos, 2022, pp. 59-68). O problema principal a que busco responder é: de que forma é possível a realização efetiva de uma aplicação prática da CR? A seguir buscarei responder a esse problema, tendo em vista nosso objetivo e método.

O artigo está estruturado em três partes. A primeira parte é uma discussão metateórica feita a partir de bases da filosofia da ciência para distinguir a singularidade da CR em relação a outras ciências. A segunda parte é uma defesa da necessidade de formação em CR para produzir CR básica e aplicada. Por fim, a terceira parte vai apontar um método simples que serve de ponto de partida para realizar a aplicação profissional de CR por parte de cientistas das religiões: usar pesquisas básicas (empíricas e teóricas) produzidas por cientistas das religiões como fundamento para fazer CR aplicada.

Distinguindo a CR de outras ciências

Entendo que a CR é uma ciência social que nasceu teoricamente e institucionalmente na década de 1870 por um *coletivo de pensamento* específico, que, por sua vez, sustenta certo *estilo de pensamento* (Costa, 2019). Para Fleck (2010), todo coletivo social, com um tempo e diálogo, acaba gerando um estilo de pensamento, que é a “percepção direcionada em conjunção com o processamento correspondente no plano mental e objetivo” (Fleck, 2010, p. 149). Tais percepções são direcionadas conforme uma “atmosfera” própria que contém dois aspectos interconectados: a disposição “para

um sentir seletivo” e a disposição “para um agir direcionado correspondente” (Fleck, 2010, p. 149). A comunidade que nutre um estilo de pensamento é um coletivo de pensamento, podendo haver subestilos de pensamento portados por diferentes coletivos dentro do coletivo maior.

Uma investigação de filosofia da ciência sobre a CR a partir de Kuhn (1998) poderia observar “paradigmas” que se superam, de forma a predominar uma “ciência normal” paradigmática em cada período de tempo. Contudo, entendo que a história da CR mostra muito mais a existência de diversos estilos de pensamentos internos aos seu coletivo que disputam espaço e, por vezes, misturam-se dentro do estilo de pensamento mais amplo da CR. P. ex., podemos observar ao longo da história da CR constantes “brigas de métodos” e abordagens focadas em filologia, em comparação, em análise histórico-comparativa, em hermenêutica fenomenológica, em materialismo cognitivista, em concepções disciplinares, em concepções multidisciplinares e tantas outras (cf. Sharpe, 1986; Eliade, 1989; Terrin, 1998; Vásquez, 2011; Pettazzoni, 2016; Hanegraaff, 2017; Figueiredo, 2022). Mesmo o recente ramo da CR aplicada teria diversos tipos que se fundamentam em formas singulares de concepção de ciência e de mundo, como os quatro tipos identificados por Cavallin (2021). Em termos da taxonomia da área (ou seja, como ela se organiza internamente), desde a tese de Joaquim Wach (2018), de 1924, a CR é compreendida a partir de dois ramos, o sistemático e o empírico, tendo sido proposto, mais recentemente, também o terceiro ramo, o aplicado (Costa, 2019).

Apesar de sua diversidade interna em termos de abordagens teórico-metodológicas, a CR tem um estilo de pensamento central que se mantém desde a sua fundação na década de 1870. Qualquer manual sério de CR que apresente a história da área indica a solidificação da sua estrutura interna pelos ramos clássicos – o empírico e o sistemático –, ainda que estes possam assumir outros nomes (história da religião e fenomenologia da religião, estudos empíricos e estudos comparativos etc.). Também podemos dizer que qualquer um que produz CR enquanto ciência autônoma buscou contribuir como o que entendo ser o seu *objetivo central*: conhecer em termos proposicionais expressões observáveis das religiões produzidas pela humanidade de forma cientificamente orientada. Um conhecimento científico pode ser entendido, principalmente, como saber confiável, epistemicamente bem justificado (Hanssen, 2021). E, no caso de uma ciência social e humana como a CR, precisa também que suas proposições sejam verificáveis em relação ao que é observável nas sociedades humanas. Assim, entendo que a CR é uma disciplina científica que, em sua pesquisa básica, investiga as expressões observáveis das religiões da humanidade de forma empírica e/ou teórica; na sua forma aplicada, o cientista das religiões realiza intervenções profissionais práticas estando cientificamente orientado. Sobre essa última parte da definição, vamos esclarecer mais à frente.

Esclarecida nossa perspectiva sobre o que entendemos ser a CR, é necessário estabelecer as fronteiras com outras áreas científicas. O *problema da demarcação*, como é mais conhecido em filosofia da ciência, busca entender a distinção entre o que é ciência e o que não é, bem como entre as próprias ciências entre si. Peter Achinstein (2004), sintetizando o debate do problema da demarcação, propõe cinco aspectos centrais a serem avaliados sobre uma ciência: “1) é empírica; 2) procura certezas; 3) procede utilizando um método científico; 4) descreve o mundo observável, não um mundo

não observável; e 5) é cumulativa e progride”. As ciências: (1) são empíricas por buscar produzir conhecimentos proposicionais que sejam observáveis pelos sentidos empíricos; (2) procuram certezas no sentido de buscar as informações, explicações ou interpretações que sejam mais probabilisticamente certas; (3) seguem métodos científicos, próprios de suas áreas acadêmicas e contextos específicos, no sentido de que cientistas têm o compromisso de seguirem *regras* do fazer científico, como o uso de hipóteses observáveis empiricamente e que sejam corretas logicamente; (4) seja por uma posição realista (há realidade independente da mente de quem observa) ou antirrealista (só é possível conhecer cientificamente o que é estritamente observável), em ambos os casos o fazer científico constrói seu conhecimento a partir do observável e/ou para inferir conclusões sobre o que é observável, mesmo que possa aceitar postulados hipotéticos como os “quarks”, os “qualia” ou a “religião civil” para isso; (5) ao contrário de posições metafísicas, que podem ser muito bem justificadas, mas não completamente refutadas, pois sempre pode haver contra-argumentações que as defendam, as ciências progridem em seus conhecimentos, ainda que esse processo não seja linear e dependa muito do contexto sociocultural, como autores tem postulado desde Fleck (2010 [1935]) e Kuhn (1998 [1962]).

Dentro do espectro das ciências humanas e sociais, há várias ciências distintas da CR, como a sociologia, a antropologia, a psicologia e tantas outras. Estas, por sua vez, têm subdisciplinas específicas em que seus participantes usam sua base comum para pesquisar religiões. P. ex., sociologia da religião, antropologia da religião ou psicologia da religião. Estas subdisciplinas com o final “da religião” são entendidas pelos membros dessas áreas como pertencente à sua área geral. Ou seja, sociologia da religião é, antes de tudo, sociologia, e não outra ciência. Uma psicologia da religião responde a um vocabulário, a problemas, a objetivos e segue métodos próprios da psicologia, e não de outras ciências. Quando Freud, Jung, James ou Leuba escreveram clássicos de psicologia da religião, eles o fizeram referenciando-se e respondendo a problemáticas das suas respectivas abordagens, e não da antropologia ou da geografia. Claro que há trocas interdisciplinares na produção de conhecimento acadêmico, no entanto, também existem fronteiras disciplinares com todo um estilo de pensamento, com seu vocabulário e história singular para cada ciência, conforme os itens 3 e 5 de Achinstein (2004) mostrados acima.

No campo das áreas acadêmicas que não são ciências empíricas modernas, mas sim formas de conhecimento mais teóricas e dedutivas que buscam ser também confiáveis dentro das suas perspectivas especulativas e lógicas, a CR se diferencia tanto da teologia acadêmica quanto da filosofia, conforme os itens 1, 3 e 4 de Achinstein (2004). O compromisso de realizar explicações ou interpretações *deste mundo* (e não explicações “sobrenaturais” ou extramundanas) é o ponto principal que diferencia a CR de qualquer forma de teologia, mesmo as teologias acadêmicas, já que estas já partem do pressuposto de que existe(m) o(s) ser(es) espiritual(is) a que se referem. E da mesma forma que no caso das áreas apontadas no parágrafo anterior, aqui também é o caso de que fazer “filosofia da religião” é, antes de tudo, filosofar, produzir filosofia (que *pode* incluir posições normativas, como a defesa racional ou crítica ética de elementos de uma religião). Logo, fazer filosofia da religião é diferente de produzir CR básica, pois

essa última é pautada necessariamente pela não normatividade (ausência de juízo de valor) e por evidências observáveis.

A CR busca ser uma ciência no sentido contemporâneo do termo (Achinstein, 2004; Hansson, 2021). Nesse sentido, a CR tem e deve continuar tendo uma estrutura investigativa predominantemente indutiva, pautada por *princípios metodológicos gerais* das ciências – como reprodutibilidade e hipóteses aptas a serem verificadas através de pesquisas empíricas (Stern, Kuhnen, 2021) –, em especial, das ciências sociais. Enquanto *métodos* consistem em práticas ou técnicas, os princípios metodológicos são *posturas* ou *atitudes* a serem tomadas pelo pesquisador durante a produção acadêmica.

Isso significa que defendo que a CR é *uma* ciência ou disciplina científica específica, e não um campo multidisciplinar. A ideia da CR como um conjunto multidisciplinar de *ciências* da religião é frágil e tem fortes consequências negativas. Se a CR for constituída por diversas outras ciências, mas sem ter uma singularidade própria, então o termo *ciências* em “*ciências* da religião” se refere a um aglomerado institucional que é um *locus* onde diferentes disciplinas se reúnem, sem que haja métodos nem teorias próprias da CR. Consequentemente, não existiriam resultados de pesquisa em CR, mas apenas nas respectivas ciências que a compõe (sociologia, história, psicologia etc.); já que a CR seria apenas o *meio* institucional em que se produz o conhecimento de outras áreas, não teria fim em si mesma. Outra implicação é que quem é formado em CR seria educado em um pouco de cada uma das áreas que compõe esse campo, sem, no entanto, ser habilitado de modo suficiente em nenhuma dessas ciências (p. ex.: o egresso da CR que estudou “psicologia da religião” não é considerado formalmente “psicólogo”). Outro resultado indesejado seria um ponto que muito nos interessa: se a CR é um campo multidisciplinar, a CR aplicada seria a aplicação das respectivas disciplinas que a constituem, e não da CR em si mesma (sociologia aplicada ou psicologia aplicada, p. ex.).

É recorrente uma *falácia do espantalho* que afirma, equivocadamente, que a posição de *ciência* da religião seria a defesa de apenas *um método* específico da CR. Ao defender que a CR é *uma ciência* específica, não vejo qualquer motivo para observar algum método especial e exclusivo da CR. Ao contrário, para ser considerada uma ciência, entendo que não existe somente “um método” usado pelas ciências, mas sim princípios metodológicos comuns e a disposição para sempre seguir os métodos alinhados a tais princípios dentro dos parâmetros éticos. A CR compartilha métodos com outras ciências sociais, como a classificação, comparação, pesquisa documental, pesquisa de campo (com seres humanos) e análise teórica. Ao usar esses métodos dentro do ambiente e da comunidade científica, exige-se, também, a disposição de seguir princípios metodológicos das ciências modernas. Em especial, de manter o respeito para com as pessoas como agentes culturais e detentoras dos direitos humanos, e a busca por explicações ou interpretações *deste mundo*.

Mesmo que haja o compartilhamento de métodos pelas várias ciências, inclusive as sociais, cada ciência se destaca em alguns deles, adapta as metodologias para seus contextos e até adquire uma atitude metodológica que compõe seu estilo de pensamento. P. ex., os antropólogos criaram e dominam a etnografia, historiadores dominam a pesquisa documental mais do que outros cientistas, sociólogos se destacam por uso de

dados estatísticos com teorias para análise social, psicólogos fortaleceram sua ciência com pesquisa experimental com maior grau de reprodutibilidade etc. Por sua vez, a CR se especializou desde o seu início, no século XIX, em estudos teóricos comparativos e classificativos sobre religiões a partir de dados empíricos. Por isso, o coletivo CR precisou elaborar termos próprios que direcionam a atitude metodológica que se espera de cientistas das religiões: o *agnosticismo metodológico*, que é a postura de suspender o juízo de valor religioso normativo diante da pesquisa sobre religiões, o que é combinado com o par conceitual *êmico/ético*, originado da linguística, em que distingue a atitude acadêmica ética (*outsider*, de fora) ao pesquisar sobre religiões, da postura êmica (*insider*, de dentro) para estudar religiões (Smart, 1973; Stern, Costa, 2017; Stern, 2020; Stern, Kuhnen, 2021). Importante deixar claro que o agnosticismo metodológico é uma *postura a ser seguida* durante a investigação acadêmica e publicitação oral ou escrita da pesquisa como critério para a validade da produção do conhecimento confiável, *não se tratando de ser agnóstico* na vida pessoal.

A busca por produzir conhecimentos caracterizados singularmente como CR fez surgir a necessidade de *requisitos* para se produzir desde a perspectiva da CR e seus métodos em pelo menos dois sentidos. Primeiro, há (I) a necessidade de se conhecer várias religiões, principalmente as que são diferentes do contexto cultural original do pesquisador, de modo que informações das várias tradições sejam levantadas, comparadas e classificadas. Como disse Müller (2020a; 2020b), o fundador da área, quem conhece somente uma religião, de verdade, não conhece nenhuma, pois não tem o referencial empírico necessário para entender este *tipo* de fenômeno. Assim, é requisito imprescindível para ser cientista das religiões conhecer suficientemente sobre várias religiões diferentes da sua própria tradição cultural, ainda que se especialize em duas ou três delas – um pressuposto que foi afirmado desde 1870 (Müller, 2020a; 2020b). Ao estudar *exclusivamente* a própria religião ou tradição, o pesquisador se afasta do princípio epistêmico da diversidade e comparação sobre essa mesma diversidade, requisito para fazer CR, aproximando-se da teologia.

(II) Há, também, a necessidade de *sempre* se responder ao *objetivo central* da CR, que é conhecer de modo proposicional mais sobre as religiões de forma cientificamente orientada. Mais exatamente, o objetivo (*telos*) da CR é produzir conhecimentos confiáveis e verificáveis sobre tudo o que pode ser entendido como “religioso” por teorias cientificamente construídas e que seja observável empiricamente. Não se trata simplesmente de estudar academicamente sobre religiões – isso precisa ser o objetivo central de qualquer pesquisa que entenda que produza uma ciência *da religião*, e não *da sociedade, do corpo, do ambiente* etc.

Devido ao ponto anterior, é preciso esclarecer que acadêmicos de outras áreas que pesquisam sobre religiões também podem contribuir com o conhecimento confiável (científico) sobre essa temática, porém, ainda assim, não são cientistas das religiões. Ou seja, pesquisar cientificamente religiões pelo prisma de outras ciências não é suficiente para ser cientista das religiões, pois aqueles não seguem os seus requisitos e nem têm o seu *telos*, não têm a mesma finalidade específica que cientistas das religiões têm. P. ex., um antropólogo que estuda o candomblé da Bahia ou festas populares cristãs tem como objetivo final conhecer mais expressões e significados culturais atribuídos pelos membros

daquele contexto, e não necessariamente focar nos aspectos religiosos; uma socióloga que investiga as ondas do pentecostalismo brasileiro pretende saber mais sobre o impacto deste fenômeno social para entender mais sobre essa sociedade, sem precisar ter um conhecimento do campo religioso brasileiro em geral (que incluiria as religiões afro-brasileiras, tradições asiáticas, esoterismos e tantas outras); um historiador que pesquisa o messianismo de Antônio Conselheiro se interessa mais pelos processos históricos a que este caso se relaciona com a finalidade de entender mais sobre a história humana a partir daquele contexto; uma psicóloga que busque entender o processo de conversão religiosa se interessa principalmente por entender o que acontece com a consciência ou psique do convertido, com a finalidade de entender melhor a consciência humana em geral. Nenhum deles tem o objetivo final ou principal de produzir mais conhecimento confiável sobre religiões, mas apenas usam suas investigações sobre religiões como um meio para chegar aos seus próprios fins – e fazem isso com toda legitimidade e produzindo contribuições confiáveis, mas focados em somar saberes à sua própria área.

O que torna diferente cada um desses acadêmicos (cientistas das religiões, filósofos, antropólogos, sociólogos, historiadores e psicólogos) é a sua formação e o compromisso de seguir uma comunidade de pensamento e seu estilo de pensamento. A formação normalmente ocorre em cursos superiores (graduação) e em pós-graduações (especialização, mestrado e doutorado), e é a característica formal que destaca cada pesquisador e profissional. Da mesma forma, alguém só produz CR se, necessariamente, seguir o objetivo (*telos*) e requisitos da CR. Se alguém é formado em CR, mas escreve um texto teológico (ênico), este não está a produzir CR, mas sim teologia. Da mesma forma, alguém não formado em CR (um não cientista das religiões), pode, enquanto possibilidade, produzir CR, porém, somente se seguir o objetivo e os requisitos da CR. Esse último caso dificilmente ocorre porque é mentalmente e materialmente mais viável produzir o que fomos treinados para produzir. Assim, é mais viável um psicólogo produzir pesquisa em psicologia, uma socióloga produzir textos sociológicos e um cientista das religiões produzir materiais que seguem o objetivo e cumpre os requisitos da CR, ainda que não estejam limitados a isso.

É preciso lembrar que é aceitável e comum que acadêmicos usem teorias e métodos de outras ciências, mas que também submetem esses empréstimos teórico-metodológicos ao objetivo (*telos*) e requisitos da sua área. Historiadores usam teorias sociológicas, mas mantêm os seus objetivos historiográficos como o condutor da sua pesquisa e se mantêm comprometidos com as terminologias, concepções e abordagens que são requisitos da sua própria disciplina, p. ex. Um caso histórico foi quando Max Weber claramente utilizou as classificações das religiões de Müller e de Tiele, como de “religiões éticas universais”, para produzir seu conceito de “religiões mundiais”, o que ele fez não para entender mais sobre religiões, mas como parte da sua investigação do processo de racionalização das sociedades. Da mesma forma, o conceito de agnosticismo metodológico do cientista das religiões Ninian Smart (1973) nasceu inspirado na noção de ateísmo metodológico do sociólogo Peter Berger, no entanto, foi modificado para os fins próprios da CR e adequado para a terminologia e debates internos da CR (como na CR a suspensão – *epoché* – do juízo de valor pessoal é central para a pesquisa). Smart (1973) prefere a referência da postura agnóstica (suspensão de julgamentos

sobre o conhecimento espiritual) no fazer do cientista das religiões do que a postura negadora de divindades, “a-teia”. Contudo, trata-se de um refinamento conceitual, pois o termo anterior, “ateísmo metodológico”, indicava a mesma postura de suspensão do juízo de valor religioso para a pesquisa acadêmica sobre religiões, mas na *sociologia*. A própria necessidade de Smart de criar um novo termo é uma expressão do critério 5 de demarcação de Achinstein (2004), que, aceitando as críticas existentes desde Fleck (2010) e popularizadas por Kuhn (1998), entende que cada área da ciência progride dentro da sua própria rede de comunidades e, eu digo, dentro dos seus próprios estilos de pensamento.

Por que é necessário ser cientista das religiões para fazer CR aplicada

Existe, pelo menos desde Aristóteles, uma clássica divisão entre ciências aplicadas/práticas e as ciências teóricas que persiste até hoje, mas com a perspectiva de *pesquisa básica* (“pura”) e *pesquisa aplicada* (Bunge, 1980; Roll-Hansen, 2009; Peirce, 1931). Em termos de teoria do conhecimento, essa divisão pode ser explicada pela distinção entre “saber que”, conhecimento proposicional, e “saber como”, conhecimento prático (Ryle, 1945-46; Sober, 2015; Seus, 2021). *Saber como* se refere ao âmbito da ação, do fazer ou não algo, como “saber andar de bicicleta” ou “não saber fazer pão”. *Saber que* se refere a um conteúdo proposicional que pode ser verdadeiro ou falso em relação à realidade, como “[sei que] X tem a propriedade Y”, ou, em exemplos mais realistas: “a mesa é marrom”, “a lâmpada ilumina o ambiente” ou “a CR é uma ciência autônoma”. As pesquisas aplicadas são realizadas para *saber como* fazer, para uma finalidade prática; as pesquisas bases são feitas para o *saber que*, para a produção de conhecimentos proposicionais, teóricos, incluindo quando são derivados de informações baseadas em fatos empíricos, observáveis, ou se preferir, fenômenos.

Há dois tipos de ciências aplicadas: (i) aquelas que já nasceram aplicadas e buscam produzir conhecimentos tendo como base conhecimentos proposicionais de outras ciências teóricas (como a engenharia se baseia na física e na matemática, ou a pedagogia se baseia em psicologia e em sociologia); e (ii) aquelas que são a parte aplicada/prática de uma mesma ciência, que têm bases específicas comuns, como a física aplicada, a psicologia clínica ou a ciência política (que é a baseada em sociologia, pelo menos em seu início, como proposto por Marcel Mauss no início do século XX). No que se refere ao tema aqui abordado, trata-se do segundo caso, já que a CR nasceu exclusivamente como uma ciência teórico-empírica e não aplicada, devido a orientações do seu próprio fundador formal, Max Müller (2020a; cf. também Sharpe, 1986; e o segundo capítulo de Costa, 2019). Assim, fazer CR aplicada depende, necessariamente, de ter como base a CR, caso contrário seria outra ciência aplicada.

Dito de outra forma, se a prática da CR aplicada depende, necessariamente, de ter como base a CR para se constituir como CR aplicada, também é necessário entender a CR como *uma* ciência, caso contrário, seriam outras ciências sendo aplicadas. P. ex., utilizar conhecimentos básicos da sociologia para produzir e aplicar uma intervenção profissional numa empresa não é CR aplicada, mas sim sociologia aplicada; usar história

como base para uma aula de ensino religioso escolar (laico) não é CR aplicada, mas sim história aplicada ao contexto da educação básica. Em ambos os casos, o que está em jogo não é a qualidade da aplicação, não é disso que estou a falar; trata-se, na verdade, de caracterizar adequadamente o que está sendo aplicado. Não é possível fazer suco de laranja com amoras, é preciso laranjas. Da mesma forma, uma intervenção profissional que leva em conta uma tese ou vários artigos da CR pode ser caracterizada adequadamente como CR aplicada. Uma aula de ensino religioso escolar em contexto laico que seja fundamentada em um livro de algum cientista das religiões claramente é CR aplicada.

E quem é um “cientista das religiões”? Um cientista das religiões é alguém formado em CR. E se a formação ocorreu corretamente, conseqüentemente se espera do cientista das religiões um vocabulário acadêmico próprio da CR, requisitos básicos como conhecer sobre teóricos da CR e sobre várias religiões, e uma atitude metodológica – em especial, o uso do agnosticismo metodológico, da divisão êmico/ético e a distinção entre pesquisa empírica e sistemática. Assim, o cientista das religiões tem como base os conhecimentos e o estilo de pensamento da CR para propor um conhecimento prático profissional denominado CR aplicada. Cientistas das religiões são os mais aptos para lecionar a disciplina “ensino religioso” (laico) nas escolas públicas e privadas, tal como um sociólogo é mais apto para lecionar sociologia. Bem como cientistas das religiões são mais aptos como consultores sobre temáticas religiosas.

Alguém pode questionar: “então é necessário ser formado em CR para ser cientista das religiões”? Digo que sim, e é propriamente o campo das atuações profissionais que pode mostrar isso: algumas profissões exigem títulos formais, como a profissão de professor, que no Brasil exige a formação em licenciatura na área de conhecimento própria do cargo exigido, conforme pode ser notado na quase totalidade dos editais de concursos públicos e seleções de vagas para docentes na educação básica. Dessa forma, idealmente, somente os formados institucionalmente nas licenciaturas em CR *sabem como* lecionar fundamentados no *saber proposicional* da CR – ainda que, quando estes faltam, outros profissionais de áreas afins assumam as vagas, por necessidade prática e urgente de preenchimento do posto. Da mesma forma, em um cenário em que houvesse justiça, os formados em graduações e pós-graduações em CR deveriam ser os principais professores dos programas de pós-graduação em CR. Infelizmente, não é o caso brasileiro, que tem apenas um terço desses docentes com doutorado em CR, e quase nenhum com a graduação em CR (cf. Stern, 2018), ainda que editais de concursos e seleções para docentes em outros cursos superiores na quase totalidade dos casos exige formação específica da área em que se vai atuar (cf. Costa, 2016).

Realmente existem campos que não exigem títulos formais, como atuação como consultor de livros didáticos em empresas desse ramo ou criador de jogos que utilizem mitologias ou outros saberes sobre religiões. Nesses casos, a formação em CR é um diferencial, mas não faria sentido ser exclusiva para o cargo, já que historiadores e antropólogos, p. ex., poderiam ter os conhecimentos necessários, ou até mais suficientes, dependendo da demanda. Também nessas ocasiões, alguém pode escolher usar o conhecimento produzido na CR de forma autodidata, ou seja, escolheria voluntariamente seguir o objetivo e requisitos da CR. Nesse último caso, entendo que há um uso pontual

e utilitário da CR, sem constituir uma CR aplicada. É como alguém que, para produzir um determinado trabalho, usa um livro de economia ou de administração para estar mais bem informado sobre como fazer uma tarefa, mas isso não o tornaria um economista ou um formado em administração. Se eu usar um caso mais recorrente, talvez fique mais evidente ao leitor: se alguém ler um artigo de medicina sobre um tratamento de uma doença não torna este alguém apto a ser chamado de “médico”; então, da mesma forma, alguém que se apropria apenas *parcialmente* da CR não deve, de modo algum, ser chamado de cientista das religiões ou equivalentes.

Seguindo o raciocínio anterior, é preciso ter humildade e honestidade intelectual para usar o conhecimento que não se domina e ao qual não se é habilitado formalmente. A desonestidade intelectual ocorre quando alguém afirma saber algo que, na verdade, não sabe. Sob os critérios levantados aqui, alguém que diga produzir CR básica ou CR aplicada mas não é formado em CR, no mínimo está cometendo desonestidade intelectual. Da mesma forma, cientistas das religiões que pretendam produzir conhecimentos sociológicos ou psicológicos, mas sem seguir os objetivos da sociologia e da psicologia, nem obedecer seus requisitos, também cometem a mesma atitude de desonestidade intelectual. Desonestidade intelectual é algo a ser evitado, e não seguido; logo, quem faz esse tipo de ação deveria refletir sobre as consequências da sua desonestidade para si mesmo e para os outros. Esse alerta tem consequências profundas na forma como cientistas das religiões se veem, e não só é uma crítica, mas também uma autocrítica sobre todas as vezes que, em autoengano, julguei que eu ou outro colega poderia produzir antropologia ou psicologia sem ser formado nessas áreas. É preciso diferenciar a formação específica em uma área do uso pontual e parcial dessa mesma área por outros profissionais. Mas, caso você ainda pense que estou exagerando, tente se autointitular “médico” sem ter formação na graduação de medicina, e logo saberá que não apenas será visto socialmente como desonesto, como poderá ser enquadrado em um artigo criminal por exercício ilegal da profissão da qual não é diplomado. Alguém pode dizer que nas humanidades não haveria tal enquadramento legal, no entanto, autointitular-se “historiador” em um emprego formal sem ter graduação em História será igualmente visto como falsidade ideológica e pode ter consequências negativas. O mesmo respeito deve ser dado, igualmente, para a necessária formação em CR para alguém ser chamado de cientista das religiões, bem como para a prática formal dessa profissão, como, p. ex., em escolas.

Alguém pode contra-argumentar que essa é uma visão limitada da minha parte. Para estes, lembro que esse processo de legitimidade para a detenção social do saber e para a atuação profissional de uma área somente quando se é formado nela é um movimento cada vez mais forte no Brasil. E isso faz parte do critério 5 de Achinstein (2004) para a própria demarcação do que é uma ciência, do que é ser um cientista de uma área específica. Quem desejar entender melhor do que falo, pode, p. ex., ler sobre o processo de regulamentação das profissões de psicólogo (Pereira, eireira Neto, 2003) e de sociólogo (Mirhan, 2015). Há, claro, casos em que profissionais não conseguiram oficializar a legitimidade específica e exclusiva da formação, como é o caso dos jornalistas, e isso tem um impacto bastante negativo para quem é graduado nessa área, como a dificuldade de empregabilidade e precarização.

A principal atuação de cientistas das religiões ocorre na educação básica e superior, que exigem normalmente formações próprias nas áreas específicas para atuação em seus editais de contratação e de concursos públicos. O que falta é a justa exigência de formação em CR para atuar em CR no mercado de trabalho brasileiro. No caso da educação básica, a CR já foi mencionada como fundamento teórico do ensino religioso escolar no recente documento “Base Nacional Comum Curricular” (Brasil, 2019). No ensino superior, no entanto, ser teólogo e doutor em teologia tem se tornado equivalente a ser formado em CR nos editais dos concursos desde 2016; antes, qualquer outra formação era aceita ou até exigida (Costa, 2016). Mas, do outro lado, os cursos de teologia e de todas as outras áreas de conhecimento não aceitam a formação em CR como requisito, o que mostra uma situação injusta no cenário profissional de docência na pós-graduação em CR no Brasil (Costa, 2019).

Uma última distinção deve ser feita. Na filosofia, há a diferenciação lógica entre condições que são necessárias para X ser X, e condições suficientes para X ser X, sendo “X” qualquer coisa existente. Espero ter deixado claro que é necessário ser formado em CR para ter condições necessárias para realizar uma CR aplicada. Contudo, admito que essa não é uma condição suficiente. Pode ser que alguém formado em CR não tenha se capacitado suficientemente para realizar a CR aplicada, p. ex., por não ter estudado suficiente os próprios autores da CR e uma quantidade relevante de religiões que a situação de aplicação exige. Esse é o caso de uma formação institucional deficitária, que foi insuficiente para capacitar o profissional. Isso pode acontecer quando ocorre o “ciclo vicioso da alienação” (Costa, 2019), que basicamente pode ser caracterizado como o processo de continua dependência de outras áreas de alguém em formação em CR, suprida justamente por conhecimentos de *outras* áreas. Além de ser institucionalmente formado em CR, a pessoa precisa, de fato, conhecer cientificamente (e não êmicamente) diversas religiões em um nível suficiente de profundidade e sob a perspectiva específica do estilo de pensamento da CR, bem como precisa ter domínio de boa parte do vocabulário e das abordagens teórico-metodológicas da CR. Uma avaliação sobre a qualidade dessa formação foge do escopo deste texto, mas merece uma investigação empírica – algo que poderá ser periodicamente registrado quando os estudantes das graduações em CR começarem a ter que responder a avaliação nacional do ensino superior, o ENADE.

Um critério metodológico básico para fazer CR aplicada

Espero que esteja claro ao leitor a *condição* de que para fazer CR aplicada é preciso, necessariamente, (1) estar fundamentado principalmente na pesquisa básica em CR. Da mesma forma, espero ter evidenciado que (2) é o profissional habilitado formalmente em CR quem tem as *condições necessárias* para atuar de forma prática com a CR aplicada – ainda que este mesmo profissional precise ter tido uma capacitação suficiente da própria área. Resta, agora, um último passo prometido no início desse texto, que é mostrar um *método* para aplicação da CR.

Inspirado em um diálogo com o cientista das religiões Anderson Costa, ex-presidente da Associação dos Cientistas da Religião do Pará (ACREPA), proponho o seguinte

método como critério básico para fazer CR aplicada: utilizar pesquisas produzidas por cientistas das religiões. Se isso parece tautológico, foi proposital. Partindo das condições (1) e (2) resumidas no parágrafo anterior, a única conclusão lógica é que o método mais fundamental de aplicação da CR é usar da pesquisa básica produzida por cientistas das religiões. Alguns exemplos podem clarificar: ao produzir um plano de aula em ensino religioso escolar, fundamente-se em teses, artigos ou em livros de cientistas das religiões; ao planejar uma intervenção na área da saúde ou da comunicação em situações que envolvem conhecimentos sobre religiões, tome como base teses, artigos ou livros de cientistas das religiões; se for consultor para uma empresa ou órgão público, utilize teses, artigos ou livros de cientistas das religiões.

Pode parecer que o que eu acabei de dizer seja bastante óbvio e talvez até mesmo desnecessário de ser defendido. Infelizmente, não é o caso. Em diversas ocasiões de discussões teóricas e profissionais com membros do coletivo da CR brasileira, observei que quase todos compreendem ser aceitável e esperado que um cientista das religiões se fundamente em publicações sociológicas, psicológicas, antropológicas, filosóficas e até teológicas para produzir pesquisa básica ou práticas profissionais. Sendo assim, mesmo quando alguém desse coletivo aceita que a CR é *uma* ciência, específica e autônoma, ainda fica a dúvida sobre quem seriam os autores, as teorias, os métodos e até mesmo o vocabulário da CR. E isso ocorre não porque não existam tais coisas, mas sim pelo já citado ciclo vicioso da alienação (Costa, 2019) que faz dos cientistas das religiões brasileiros dependentes de fundamentos de outras áreas de uma maneira frágil e pouco justificada, ao invés de produzir conhecimento com “sua própria cabeça”. Eu mesmo já estive nesse ciclo quando comecei a pensar a aplicação da CR na educação básica, desde meus estágios da licenciatura em CR em escolas de Montes Claros. Após anos de tentativas, com erros e acertos, foi na já mencionada conversa com o cientista das religiões acrepiano Anderson Costa que percebemos, juntos, uma maneira de produzir conhecimento práticos (planos de aula, exercícios, textos didáticos) baseados em CR. Tratava-se de usar leituras ou outras fontes (palestras, vídeos etc.) da própria CR, algo que já fazíamos, mas não chegamos a conscientemente denominar como *um método* e nem publicamos a respeito.

Já é consenso entre os cientistas das religiões que defendem a laicidade que o ensino religioso escolar deve necessariamente ser lecionado por cientistas das religiões. Da mesma forma, há consenso e amparo legal que a ciência base para essa disciplina escolar é a CR e não outras ciências humanas, já que documentos oficiais do MEC, como a DCN da CR (Brasil, 2018) e a BNCC (Brasil, 2019) apontam isso. Porém, frequentemente me perguntam sobre como fazer isso, como aplicar a CR em um contexto escolar, pois até o momento inexistem livros didáticos e materiais de apoio formalmente fundamentados na CR como ciência autônoma singular, um requisito da CR aplicada. Costa (2019) e Santos (2018a) já propuseram a prática da transposição didática da CR para o ensino religioso, o que demanda um longo processo de adaptação que parte do saber acadêmico (conhecimento proposicional produzido na pesquisa básica em CR), passando pelo saber a ensinar, como a produção de livros didáticos, manuais e materiais paradidáticos, até o saber ensinado, que seriam os planos de ensino e planos de aula específicos exercidos de fato pelos docentes no “chão da sala de aula”. Após todo esse

longo processo social de transformação de saberes, ainda haveria o processo de recepção, da aprendizagem do estudante.

O licenciado em CR poderia utilizar materiais que já sintetizaram os achados e teorias científicas da pesquisa básica em CR, como dicionários, enciclopédias e livros de divulgação científica produzidos por cientistas das religiões para produzir seus planos de aula, atividades pedagógicas, exercícios e avaliações. Um só professor formado em CR poderia fazer esse processo em diálogo com as fontes acadêmicas e com sua comunidade escolar, mesmo que demore mais e seja mais difícil. A partir da leitura cuidadosa de uma tese, artigo ou livro de um cientista das religiões, outro cientista das religiões poderia produzir um resumo ou síntese de uma pesquisa da CR; e, a partir desta síntese, produziria materiais didáticos que fomentem o aprendizado sobre ou a partir de religiões, ou seja, transformaria e utilizaria o que for útil de sua síntese de um conhecimento teórico em um objetivo prático pedagógico para um aprendizado que seja relevante aos estudantes.

Um exemplo mais prático dessa transposição didática é o seguinte. No famoso artigo de 1999 *Definindo religião, apesar da História*, o cientista das religiões Wouter Hanegraaff (2017) afirma que o que é religioso pode ser distinguido de outros fenômenos pela sua menção a um “quadro metaempírico mais geral de significado”. Sabendo disso, produzi uma síntese notando que desde o século XIX cientistas das religiões apontam que: (I) as pessoas religiosas se referem a coisas, seres e princípios metaempíricos (ou seja, para além do que é observável pelos sentidos físicos); e (II) que estes religiosos se relacionam com o mundo material tendo como referência um “quadro metaempírico mais geral de significado”. Dessa forma, as referências aos aspectos metaempíricos são o que distinguem o que é religioso ou não, segundo essa abordagem. O último passo foi formular uma atividade que tem duas partes obrigatórias e uma terceira opcional: (1) primeiro é exposto, de forma oral e escrita, brevemente aos estudantes a distinção entre o que é empírico (observável aos cinco sentidos físicos) e o que é metaempírico (o que está para além ou não pode ser observável pelos cinco sentidos); (2) depois é solicitado aos estudantes que escrevam duas listas, uma com seres, princípios e coisas metaempíricas (divindades, carma, milagre, paraísos, infernos etc.) e outra lista com tudo que for empírico (comida, mesa, papel, corpo etc.); para uma atividade mais instigante e investigativa, se possível, (3) leve os estudantes para passear nos arredores da escola investigando e registrando o que é apenas material (árvores, pessoas, portas etc.) e o que é material e também faz menção ao que é metaempírico (imagens de santos, símbolos religiosos que remetem a princípios, gestos corporais de “benção” ou proteção etc.);

Em casos de aplicações em outros contextos, a CR aplicada também deve ser aplicada tendo como fundamento produções da CR, como já dito anteriormente. Mas, como fazer isso? Um exemplo pode ajudar. No estado do Pará, existe a única associação do Brasil exclusivamente composta por licenciados em CR até o momento, a já citada ACREPA (Bahia, Santos, 2019). Há uma festa popular em Belém denominada Círio de Nazaré, um movimento cultural-religioso que mobiliza fortemente a cidade de Belém e funciona não apenas para o grupo religioso que a criou (católicos), mas também como manifestação que movimenta o turismo, a economia e a cultura artística paraense em geral. Durante o Círio de Nazaré, cientistas das religiões da ACREPA são frequentemente

convidados para explicar ao público sobre tal manifestação. Esse é um caso claro em que a consultoria de um cientista das religiões é requisitada justamente por este dominar os conhecimentos teóricos da CR e ser cientificamente informado sobre as religiões. Esses cientistas das religiões não apenas estudaram essa manifestação cultural-religiosa, como também produziram artigos sobre o tema com investigação empírica do tema (p. ex., Santos, 2018b). Suas consultas são baseadas tanto no que outros cientistas das religiões produziram na CR, como também pelo que eles mesmos produziram.

Conclusão

Neste texto, defendemos três pontos. Primeiro, (1) somente é possível fazer CR aplicada se esta for fundamentada nas pesquisas básicas em CR. Ainda sobre esse ponto, só é possível a CR aplicada se – e somente se – a CR for entendida como *uma* ciência singular. Caso contrário, se a CR for um aglomerado de ciências sem um estilo de pensamento próprio que a demarque frente a outras ciências, tal aplicação seria, na verdade, a aplicação de outras ciências (sociologia aplicada, psicologia aplicada etc.), sem qualquer diferencial que torne possível o termo “CR aplicada” de forma coerente. O termo “*ciências da religião aplicada*”, então, é vazio de significado do ponto de vista da filosofia da ciência e deve ser evitado.

Segundo, (2) é necessário ter formação institucional em CR para fazer CR aplicada, de forma que seja assegurado que o profissional seja habilitado a seguir os objetivos e requisitos da CR. Mas é preciso avisar que, por um lado, essa formação pode ser insuficiente na atuação profissional se o cientista das religiões não se capacitou no estilo de pensamento e requisitos da área da quantidade e profundidade exigida. Para assegurar essa formação, não basta o compromisso pessoal do formando, é preciso também que os cursos ensinem formalmente baseados na pesquisa básica em CR, articulados com a instrução sobre como fazer CR aplicada. Ainda, é possível se usar da CR de forma autodidata, porém somente se a pessoa seguir o objetivo e requisitos da CR. Ainda assim, isso não torna a pessoa que usa a CR um cientista das religiões.

Em terceiro e último lugar, (3) a consequência lógica dos dois primeiros pontos, que são as condições que tornam possível a CR aplicada, é que o critério básico para aplicar a CR é se fundamentar em publicações de cientistas das religiões. Dessa forma, não haveria dúvidas de que se trata da CR que está a ser aplicada, e não outra área. Claro que, sob o ponto de vista da eficiência, se houver a necessidade de usar mais conhecimentos, como da psicologia ou da antropologia, o profissional cientista das religiões deve ser perguntar: eu tenho formação suficiente para ensinar ou sugerir tais conhecimentos? Se a resposta for positiva, talvez por ter dupla formação nessa outra ciência ou por uma capacitação que permita a apropriação da outra área de forma admitidamente parcial, ótimo. Porém, se a resposta for negativa, é recomendável que o cientista das religiões se cale e deixe espaço para outro profissional atuar. Ter a humildade intelectual de reconhecer seus alcances e suas limitações é uma virtude moral e cognitiva benéfica para guiar eticamente a atuação de cientistas das religiões.

Referências

ACHINSTEIN, Peter. O problema da demarcação. Tradução de Paulo Sousa. *Crítica na Rede*, Online, 2004. Disponível em: <http://criticanarede.com/cien_demarcacao.html>. Acesso em: 01 out 2022.

BAHIA, Suellen F. Pereira; SANTOS, Rodrigo Oliveira dos. As conquistas da ACREPA na efetiva empregabilidade de cientistas das religiões no Pará. Em: STERN Fábio L.; COSTA, Matheus O. (Orgs.). *Ciência da Religião Aplicada: ensaios pela autonomia e aplicação profissional*. Porto Alegre: Editora Fi, pp. 183-196, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC), CNE/Secretaria Executiva. Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57493489>. Acesso em: 09 set 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf>. Acesso em: 09 set 2022.

BUNGE, Mario Augusto. *Ciência e desenvolvimento*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

CAVALLIN, Paul Clemens. *Ciência da religião aplicada: quatro tipos ideais*. REVER: Revista de Estudos da Religião, v. 21, n. 1, pp. 171-189, 2021.

CAMPOS, Veronica. *Penso, logo escrevo – um guia metodológico introdutório para a redação de ensaios filosóficos*. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

COSTA, Matheus Oliva da. *Moção contra a falta de empregabilidade de cientistas das religiões - lida no Simpósio Nacional da ABHR 2016*. REVER – Revista de Estudos da Religião, v. 16, n. 2, pp. 175-179, 2016.

COSTA, Matheus Oliva da. *Ciência da Religião Aplicada como o terceiro ramo da Religionswissenschaft: História, análises e propostas de atuação profissional*. Doutorado em Ciência da Religião. PUC-SP: São Paulo, 2019.

FIGUEIREDO, Nestor. *Religião como objeto de ciência: a ideia de uma disciplina epistemologicamente autônoma a partir de uma abordagem definicional*. 2022. 299p. Tese (Doutorado em Ciências das Religiões). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

FLECK, Ludwik. *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

ELIADE, Mircea. *Crise e Renovação*. Em: ELIADE, Mircea. *Origens: história e sentido na religião*. Trad. Teresa Louro Peres. Lisboa: Edições 70, pp. 73-91, 1989.

HANEGRAAFF, Wouter J. *Definindo religião, apesar da Historia*. *Religare*, v. 14, n. 1, pp. 202-247, 2017.

HANSSON, Sven Ove. Definindo pseudociência e ciência. Tradução de Clarisse M. C. Ferreira. *Crítica na Rede, Online*, 2021. Disponível em: <<https://criticanarede.com/pseudociencia.html>>. Acesso em: 01 out 2022.

KUHN, Thomas. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.

MARTIN, Luther; WIEBE, Donald. Religious studies as a scientific discipline: The persistence of a delusion. *Journal of the American Academy of Religion*, v. 80, n. 3, pp. 587-597, 2012.

MIRHAN, Lejeune. *O mercado de trabalho e a profissionalização do sociólogo*. São Paulo: Anita Garibaldi / Fundação Maurício Grabois, 2015.

MÜLLER, Friedrich Max. *Introdução à Ciência da Religião*. Belo Horizonte: Senso, 2020a.

MÜLLER, Friedrich Max. Primeira palestra (trad. Pedro Rodrigues Camelo). *REVER: Revista de Estudos da Religião*, v. 20, n. 1, pp. 305-329, 2020b.

PEIRCE, Charles Sanders. Book II: The Classification of the Sciences. In: PEIRCE, Charles S. *Collected papers of Charles Sanders Peirce - Vol. 1, Principles of philosophy*. Edited by Charles Hartshorne and Paul Weiss. Cambridge-EUA: Belknap Press of Harvard University Press, pp. 73-137, 1931.

PEREIRA, Fernanda Martins; PEREIRA NETO, André. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em Estudo*, online, v. 8, n. 2, pp. 19-27, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-73722003000200003>>. Acesso em: 03 set 2022.

PETTAZZONI, Raffaele. O método comparativo. *Religare: Revista do PPG em Ciências das Religiões da UFPB, João Pessoa*, v. 13, n. 1, pp. 245-265, 2016.

ROLL-HANSEN, Nils. Why the distinction between basic (theoretical) and applied (practical) research is important in the politics of science. London: Contingency and Dissent in Science Project, 2009.

RYLE, Gilbert. Knowing How and Knowing That: The Presidential Address. In: *Proceedings of the Aristotelian Society, New Series*, vol. 46 (1945 –1946), pp. 1-16. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4544405>>. Acesso em: 3 set. 2022.

SANTOS, Rodrigo Oliveira dos. *Ciência da Religião e transposição didática: compreensão e impacto no ensino religioso/Study of Religion and didactic transposition: understanding and impact on religious teaching*. PLURA, *Revista de Estudos de Religião*, v. 9, n. 1, jan-jul, pp. 30-55, 2018a.

SANTOS, Rodrigo Oliveira dos. *Devoção e solidariedade no Círio de Nazaré em Belém do Pará*. *Último Andar*, São Paulo, n. 31, pp. 060–078, 2018b. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/37236>. Acesso em: 3 set. 2022.

SCHILBRACK, Kevin. Towards a philosophy of religious studies: A response to critics. *Method & Theory in the Study of Religion*, v. 28, n. 1, pp. 98-111, 2016.

SEUS, Beatriz da Silva. A distinção entre Saber-como e Saber-que de Gilbert Ryle e suas possíveis aplicações no campo da Ética. *Polymatheia - Revista de Filosofia*, v. 11, n. 18, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/revistapolymatheia/article/view/5817>>. Acesso em: 3 set. 2022.

SHARPE, Eric J. *Comparative religion: A history*. London: Duckworth, 1986.

SMART, R. Ninian. *The science of religion and the sociology of knowledge: some methodological questions*. Princeton: Princeton University, 1973.

SOBER, Elliott. O que é o conhecimento. Tradução de Paula Mateus. *Crítica na rede*, v. 8, 2015. Disponível em: <http://criticanarede.com/fil_conhecimento.html>. Acesso em: 3 set. 2022.

STERN, Fábio L.; COSTA, Matheus Oliva da. Metodologias desenvolvidas pela genealogia intelectual da ciência da religião. *Sacrilegens*, v. 14, n. 1, pp. 70-89, 2017.

STERN, Fábio L. A criação da Área de Avaliação 'Ciências da Religião e Teologia' na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). *Espaços*, São Paulo, v. 26, pp. 73-91, 2018.

STERN, Fábio L. Metodologia em ciência da religião. *Revista Relegens Thréskeia*, v. 9, n. 1, pp. 138-160, 2020.

STERN, Fábio L.; KUHNEN, Jailton. Reprodutibilidade em ciência da religião. *REVER - Revista de Estudos da Religião*, v. 21, n. 1, pp. 191-208, 2021.

TERRIN, Aldo Natale. *Sagrado off limits*. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

VÁSQUEZ, Manuel A. *More than belief: a materialist theory of religion*. Oxford; New York: Oxford University, 2011.

WACH, Joachim. Os ramos da Ciência da Religião. *REVER: Revista de Estudos da Religião*, v. 18, n. 2, pp. 233-253, 2018.

Submetido em: 03/10/2022

Aprovado em: 17/11/2022

Editor responsável: Leonardo Stockler M. Monney